

OS DISCURSOS PROFERIDOS HONRAM O PODER JUDICIÁRIO E INTEGRARÃO OS ANAIS E A HISTÓRIA DESTA CASA.

1. Quando eleita, em junho último, para a presidência desta Casa, pontuei que, na vida dos tribunais, a troca de Administração é ato de rotina. Longe de esvaziar-lhe o sentido ou ofuscar-lhe o simbolismo, tal fato realça o que realmente importa: a instituição, e não as Administrações que se sucedem.

A ideia matriz está no Eclesiastes I, 4-6:

*“Uma geração vai, e outra geração vem,
mas a terra para sempre permanece”.*

Inafastável a compreensão de que o Tribunal Superior Eleitoral sobrepassa a todos os que o compõem, juízes e servidores, e a estes cabe – cada um no desempenho de seu mister e na órbita das respectivas atribuições – atuar para que este órgão de cúpula da Justiça Eleitoral cumpra seu relevantíssimo papel no fortalecimento e aperfeiçoamento da democracia em nosso país.

Trata-se, o Tribunal Superior Eleitoral – permitam-me dizê-lo – de um Tribunal diferenciado, que, enfeixando atividades jurisdicionais, administrativas e normativas, é responsável pela organização do

exercício da própria democracia... Por isso, é o Tribunal da Democracia.

E eu o digo tão só para acentuar a incomensurável honra que é, para mim, presidi-lo.

2. No exercício da democracia – democracia que é uma conquista diária e permanente – releva o processo eleitoral como instrumento de sua dinâmica.

Processum, do latim *procedere*, etimologicamente relaciona-se com **percurso**, e significa – colho do Dicionário Houaiss – “*ir na frente, avançar, progredir, crescer, desenvolver-se*”.

Da economia à lógica, da química à filosofia, da anatomia ao direito, há “processo” nos diferentes campos do saber.

Já a democracia, como forma de governo, se aperfeiçoa sempre através da evolução do Estado de Direito.

Valho-me de Canotilho quando anota que o Estado constitucional tem de se estruturar como 'Estado de direito democrático', vale dizer, “*como uma ordem de domínio legitimada pelo povo*”, o que significa que “*o poder do Estado deve organizar-se e exercer-se em termos democráticos*” (p. 27).

Arremata o mestre português: o Estado democrático de direito é um ponto de partida, nunca um ponto de chegada (p. 35).

Senhoras e Senhores,

Cerne da República, o Estado democrático de Direito, REITERO, nunca é obra completa.

Fortalece-se com a solidez das instituições, o exercício da cidadania, o respeito à dignidade da pessoa humana e o pluralismo político, nos termos de nossa Lei Fundamental (Constituição, art. 1º, II, III e V).

Os desvios, as deficiências na educação e na cultura, a desigual distribuição da riqueza, a corrupção de agentes públicos e privados **não podem em absoluto obscurecer a ideia de um poder que emana do povo e que para o povo e em seu nome SERÁ exercido.**

O processo eleitoral avança enquanto meio de revigorar as instituições.

A cidadania é incompatível com o livre trânsito entre o público e o privado, o favorecimento individual ou de grupos em detrimento do interesse público.

Instituições fracas devem aguçar o ideal de torná-las fortes.

As contradições, as antíteses sempre estarão presentes, **mas permanente há de ser a busca de sua superação.**

Aliás, a própria *“vida é uma obra de contínua superação – e para isso a liberdade é uma condição ineludível”* – como sublinhou o meu conterrâneo GAÚCHO, estadista brasileiro de escol, Oswaldo Aranha, em magnífico discurso proferido em 1947.

3. Há um caminho a ser percorrido, senhoras e senhores, para o qual cada brasileiro é convocado.

Reverberam aos meus ouvidos os versos do poeta espanhol Antonio Machado - *Caminhante, o caminho se faz ao andar* – com eco na poesia de nosso Mário Quintana: *são os passos que fazem o caminho!*

Ficar parado é assumir posição contrária ao movimento do universo.

Lembro Mia Couto, em *Terra Sonâmbula*: “*O que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva. É para isso que servem os caminhos, para nos fazerem parentes do futuro*”.

E, completo eu, à lembrança de Manuel Bandeira: com as águas do passado a agitarem e ressignificarem o futuro!

Thomas Pikety, em *O Capital no século XXI*, na abordagem do tema Estado social, afirma que questões como os conflitos que levam a fazer progredir as condições de vida dos desfavorecidos economicamente e a extensão dos direitos possível de conceder a todos **nunca serão resolvidas por princípios abstratos ou fórmulas matemáticas, e sim por deliberação democrática e confrontação política.**

A afirmativa merece atenção neste momento de indesejável descrédito, em nosso país, da atividade política, ATIVIDADE

POLÍTICA que é essencial à democracia e que urge ter sua respeitabilidade e importância resgatadas.

A evolução da humanidade dá-se em devir permanente, em atualização necessária frente ao que a história apresenta.

Quem exerce o poder político tem o poder-dever de zelar para que o **jardim da democracia seja constantemente regado pelos valores que permeiam a Constituição e a ordem internacional.**

Senhoras e Senhores,

4. Assumo a Presidência do TSE às vésperas das eleições gerais, momento crucial da democracia brasileira que – viva, atuante e com alicerce na Constituição Cidadã de 1988 – **estamos a construir,** cômicos de suas potencialidades, de seus problemas e das dificuldades a enfrentar, mas **sobretudo responsáveis pelo seu destino.**

Como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, considero missão primeira assegurar, na esfera de competências desta Casa, todos os meios que viabilizem o processo diário de fortalecimento das instituições e de consolidação da democracia como uma **inerência da vida política brasileira,** na certeza de que, ano após ano, **o valor que a palavra democracia encerra** se enraíza cada vez mais fundo em nossas consciências, a ponto **de não mais podermos abstrair desse**

valor sem sentir a perda, na mesma medida, de parte da nossa essência.

Tanto mais sólida a nossa democracia quanto maiores os nossos esforços no sentido da estabilidade, segurança, lisura e transparência do processo eleitoral, com respeito às regras estabelecidas.

O resultado das eleições será determinado pela **soberania popular**, que tem como pilar o **sufrágio universal, pelo voto secreto e direto**, com igual valor para todos. **Cabe à Justiça Eleitoral** assegurar a normalidade e a legitimidade das eleições, observados os meios que nosso regime jurídico-constitucional impõe, nos estritos termos das leis de regência.

5. Entendo imperativo dar continuidade, nesta Administração, aos projetos das Administrações anteriores, com o seu aprimoramento contínuo e a busca de novas perspectivas de modo a, em acréscimo às sementes lançadas e ao já semeado, manter o prumo da justiça eleitoral em torno do que realmente interessa: o fomento das condições necessárias ao pleno exercício democrático.

6. Breves palavras sobre as urnas eletrônicas, a partir de uma perspectiva histórica, para reafirmar nossa tranquilidade quanto à segurança do sistema.

De todas conhecidas as fraudes eleitorais que campeavam no Brasil na chamada República Velha, que perdurou até 1930 (1889-1930), em

que manipulado o eleitorado com a compra de votos, o aliciamento, as falsificações pelas mesas eleitorais com função de junta apuradora, **via ressuscitar de mortos, invenção de nomes e comparecimento de ausentes**, nas práticas conhecidas como “voto de cabresto”, “bico de pena” e a metafórica **“degola”**.

Relembro discurso proferido na segunda Constituinte republicana por **Assis Brasil** – gaúcho como eu, o patrono da justiça eleitoral, cujas ideias inspiraram o primeiro Código Eleitoral nacional, de 1932, em que **criada a Justiça Eleitoral, e instituído**, ainda que com restrições, o **voto feminino**, bem como o **sufrágio secreto**, e **prevista a possibilidade do uso de uma "máquina de votar" nos pleitos brasileiros**, o que se concretizou seis décadas depois, em **1996**, com o advento da urna eletrônica.

Disse Assis Brasil:

“No regime que botamos abaixo com a Revolução, ninguém tinha a certeza de se fazer qualificar, como a de votar ... Votando, ninguém tinha a certeza de que lhe fosse contado o voto ... Uma vez contado o voto, ninguém tinha a segurança de que seu eleito havia de ser reconhecido através de uma apuração feita dentro desta Casa e por ordem, muitas vezes, superior”^[1].

Na evolução do processo eleitoral, anoto que apenas em **1955** foi instituída a cédula oficial de votação, até então a cargo dos próprios

candidatos, e que data de **1982** a lei que dispôs – Lei nº 6.996 – “*sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais*”, e de **1985** a que comandou – Lei nº 7.444/1985 – **o processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral**, para fins de revisão do eleitorado, com a criação de cadastro único de eleitores, imprescindível à lisura das eleições.

Já a digitalização e totalização dos votos de **modo eletrônico** – muito embora continuasse manual a apuração – veio a ocorrer somente em **1994**, já concluído o recadastramento.

Apesar desses significativos avanços, e mesmo após o recadastramento, continuou a **expressiva quantidade de fraudes nas eleições**, em especial na fase de apuração, via prática do chamado “mapismo”, quando juntas apuradoras, dolosamente, lançavam dados incorretos nos mapas de apuração das urnas. Magnífica a respeito, e convido todos a visitá-la, a exposição “*Eleições no Brasil – A conquista da transparência e da legitimidade*” que está ocorrendo na sede deste Tribunal.

Dela retiro notícia, em **jornal do ano de 1994, de que o nosso Ministro Luiz Fux**, então juiz eleitoral fluminense, se obrigou a conferir pessoalmente todos os boletins de urnas de sua circunscrição, por haver constatado que, de cada duas urnas, uma havia sido fraudada.

Nessa ambiência de grave falseamento da vontade do eleitor **é que a fragilidade do sistema de votação manual durante a etapa de apuração dos votos** levou ao projeto que veio a concretizar o desejo visionário de **Assis Brasil**, com a quebra do paradigma até então vigorante.

A urna eletrônica, **capaz de garantir, a um tempo, o sigilo do voto, sua segurança e a imparcialidade da apuração** – desenvolvida e implantada que foi, com gradativos aperfeiçoamentos, ao longo de sucessivas administrações – constitui o **melhor exemplo de obra coletiva** dos que se dedicam, há décadas, neste Tribunal, **ao fortalecimento da democracia no país.**

Tem sido submetida, destaco, desde 2009, a periódicos Testes Públicos de Segurança, em que franqueado à comunidade em geral – candidatos e partidos, Ministério Público, OAB e cidadãos, peritos em tecnologia e segurança da informação – **acesso irrestrito** a toda a estrutura física e eletrônica que envolve o processo de votação e transmissão de dados, para correção de eventuais vulnerabilidades. E novo mecanismo – **o de auditoria em tempo real** – será adotado pela primeira vez nas eleições deste ano, ampliando ainda mais a segurança e a transparência do processo eleitoral.

Maior destaque no ponto, contudo, há de ser dado à inocorrência de qualquer caso de fraude ao longo dos vinte e dois anos de

utilização das urnas eletrônicas, o que respalda a nossa tranquilidade.

7. Uma palavra, por fim, sobre projeto em curso que merece registro pela sua relevância: a Identificação Civil Nacional (ICN), instituída pela Lei nº 13444, de 2017. Trata-se de projeto gestado no TSE, em sua origem pelo Ministro Dias Toffoli, e levado adiante nas administrações subsequentes, em atividade coordenada dos três Poderes da República, com o objetivo de criar e tornar operacional sistema integrado de dados unificando digitalmente outros documentos de identificação civil – como o registro geral, o título de eleitor e o cadastro nacional de pessoa física – em base de dados a ser gerida por este Tribunal Superior Eleitoral, órgão reconhecidamente detentor de infraestrutura de informática moderna e compatível com a dimensão da tarefa, assim como de pessoal técnico capacitado. O ponto de partida é o cadastramento biométrico dos eleitores desenvolvido nesta Casa. Realço aqui que, nas eleições de 2016, quase quarenta milhões de eleitores fizeram uso de biometria para votar, e, agora em 2018, serão mais de setenta e três milhões a fazê-lo. Aponto, pois, a **continuidade administrativa como diretriz do nosso agir neste primeiro momento** – sem prejuízo de projetos a serem desenvolvidos e implementados, uma vez findo o período eleitoral – com a crescente qualificação do serviço público e o

aperfeiçoamento da instituição, sabedores de que, se hoje enxergamos mais longe, tal se deve aos que nos antecederam. A todos, homenagem na pessoa do Ministro Luiz Fux.

8. Das mãos competentes de Sua Excelência, recebo a Administração deste Tribunal. Pavimentou o Ministro Luiz Fux, com sua equipe, de forma atenta e minuciosa, o caminho a ser trilhado nestas eleições, incansável no combate às *fake news*, aspecto dos mais deletérios e preocupantes na guerra à desinformação.

Minha responsabilidade, eu sei, é imensa, **e a assumo com a alma forte e o coração sereno** (como aquele gaúcho, **Blau Nunes**, dos *Contos* de Simões Lopes Neto).

Não estou só.

Conto a meu lado, na condição de Vice-Presidente, com o meu amigo Ministro Luís Roberto Barroso, cujo competência e brilho absolutamente invulgares, a par da amizade fraterna e incondicional, **me garantem estar na melhor companhia.**

Terei também a meu lado o não menos querido amigo Ministro Luiz Edson Fachin, que no próximo dia dezesseis assumirá, para nossa alegria, como membro efetivo desta Casa, onde continuará a pontificar com a sua cultura, sua fidalguia, sua humanidade e seu equilíbrio.

A eles se soma o nosso Corregedor-Geral, Ministro Jorge Mussi, cuja atuação experiente, firme e lúcida trará segurança e tranquilidade à nossa Administração.

Completam o Colegiado, para minha satisfação pessoal – como **Ministros titulares** – o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho (ainda que por breves dias, pelo término de seu mandato, substituído que será pelo **muito bem-vindo Ministro Og Fernandes, a quem desde já saúdo**), e os competentes Ministros **Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira de Carvalho Neto**; e, como **Ministros suplentes**, o Ministro **Alexandre de Moraes**, meu Presidente na 1ª Turma do STF, o Ministro **Marco Aurélio**, em sua valiosa quarta passagem por esta Corte, o Ministro **Luis Felipe Salomão**, com a experiência do Superior Tribunal de Justiça, e os juristas Sérgio Banhos e Carlos Horbach, já afeitos ao trabalho da Casa.

Conto igualmente com o competentíssimo corpo permanente de servidores deste Tribunal, sem os quais nada seria possível, e com a minha equipe pessoal. A todos, a minha saudação e o meu agradecimento. Tenho certeza de que contarei, também, com a colaboração efetiva do Ministério Público Eleitoral na defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127 da Constituição Federal), assim como dos nobres advogados atuantes na Justiça Especializada, indispensáveis que são à administração da justiça (art. 133).

Como disse, NÃO ESTOU SÓ.

Sinto-me abençoada por essa companhia em tempos de águas revoltas, que muitos prenunciam de intensos desafios e de desassossego, mas – é preciso que eu o diga – acredito na essência do que nos consubstancia como povo, no compromisso com a vontade popular, na busca do bem maior que nos une além de quaisquer diferenças. Apego-me às marcas dos passos que nos trouxeram até aqui, até onde a vista e a memória alcançam.

9. É tempo de encerrar.

E, ao fazê-lo, recorro, mais uma vez, a meu conterrâneo Oswaldo Aranha. Disse ele, em discurso proferido em 1945: “*A vida de um homem [ou de uma mulher, complemento eu] – pode não ter biografia, mas terá sempre a sua geografia, porque trazemos, grandes ou pequenos, as marcas indeléveis da terra natal*”.

Nesse evocar da minha terra natal, o Rio Grande do Sul, saúdo com todas as forças da minha alma a minha mãe muito amada, Zilah, meu porto-seguro e minha retaguarda, que, com seus cem anos de vida, completados em 1º de novembro 2017, só não está aqui presente pelo receio da viagem, pois até hoje não abre mão de VOTAR!

Neste momento, defronte à televisão, em Porto Alegre, SEI QUE ela assiste a esta cerimônia e **me abençoa.**

Mãe querida, as mulheres nem sempre calam. Elas têm voz e de sua voz também fazem uso. E há que ouvi-las!

O meu melhor carinho para os **meus filhos amados**, estrelas-guia da minha vida, meus bens mais preciosos, **Mariana e Demétrio**.

Nos oásis gêmeos de felicidade que Demétrio e minha querida nora Luciana há dois anos me proporcionaram, **Luana e Luísa, saúdo toda a minha família**, em especial o meu irmão, amigo de todas as horas, José Roberto, e **REVERENCIO** os meus queridos que hoje só vivem na minha memória e no meu coração.

Saúdo, com igual amor, **os afetos que guardo no lado esquerdo do peito, debaixo de sete chaves**, e todos os amigos QUERIDOS que a vida me proporcionou ao longo desses anos, pelos quais sou muito grata, alguns aqui presentes, para o meu regozijo. Ao Ministro Teori Zavascki – que integraria esta Administração – a minha lembrança e a minha saudade.

Agradeço, sensibilizada, aos que me saudaram com tanta generosidade: o Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, a Procuradora Geral da República, Dra. Raquel Dodge, e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Claudio Lamachia. Saibam que as palavras ouvidas me vieram direto ao coração.

O meu profundo agradecimento, por fim, a todos os que compareceram a esta cerimônia.

Senhoras e Senhores,

Finalizo dizendo que, ao assumir a presidência deste Tribunal Superior Eleitoral, tenho três desejos-esperanças e uma certeza.

O **desejo-esperança** de que o Brasil saia revigorado destas eleições de 2018;

O **desejo-esperança** de que as instituições sejam fortalecidas;

O **desejo-esperança** de que a **soberania popular e o exercício consciente da cidadania** promovam verdadeiro avanço civilizatório na construção da sociedade livre, justa e solidária que é um dos objetivos fundamentais do nosso país, nos termos da nossa Constituição.

A **certeza que tenho** é de que o Tribunal Superior Eleitoral cumprirá a sua missão, **com firmeza**.

Muito obrigada.

[1] LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 7ª edição, 2012. p. 214.